



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 041/2015

REGULAMENTA A RESOLUÇÃO Nº001/2008 PARA CREDENCIAMENTO DE MEDICOS PERITOS DO PREVIAP.

A Diretora Executiva do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, § 2º, da Lei Municipal n.º 909/2015 de 28 de Abril de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Credenciar o Dra. **Cintia Ribeiro da Luz Ghiotto**, (CRM 3.581/MT), com o objetivo de estudo, verificação e parecer abalizado, através de laudo, nos casos de invalidez e Auxílio doença, previsto em Lei, com a finalidade de obtenção de benefícios previdenciários.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se.
Cumpra-se.
Publica-se.**

Apiacás, 27 de Julho de 2015.

IVONE HOISSA TEIXEIRA
DIRETORA EXECUTIVA